



**PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA**

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 3819 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1679**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>50.000,00</b>
02	12	00	Agricultura
362	20.608.0011.2044.0000	Manut. dos Serviços do Setor de Agricultura	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 21
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 001	MUNICIPALIZAÇÃO DA AGRICULTURA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

Fontes de Recurso

02 21

**50.000,00**

50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO SOARES DOS SANTOS  
Prefeito